



Câmara Municipal de Cruzeiro

~ Estado de São Paulo ~

L I V R O 8/4

D E C R E T O L E G I S L A T I V O Nº 382 DE 06/10/2004

Assunto:

"Concede Palma de Prata na forma menciona".

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Cruzeiro, na Sessão Ordinária, realizada dia 13 de Outubro de 2004 aprovou e ela Promulga o seguinte Decreto:

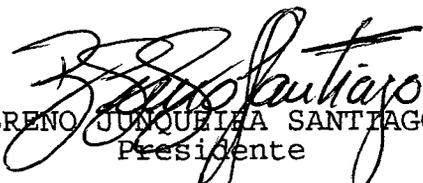
Artigo 1o - Fica concedido "Palma de Prata" à Igreja Presbiteriana Renovada de Cruzeiro, localizada à Rua Doutor Othon Barcelos, No. 19, nesta cidade de Cruzeiro, pelos mais de (25) vinte e cinco anos, de trabalho em nossa cidade, como justa homenagem pelo reconhecimento dos notáveis serviços prestados à comunidade, contribuindo sobremaneira para a evangelização e trabalho social.

Artigo 2o - A outorga do diploma de que trata este artigo, dar-se-á em Sessão Solene a ser marcada pela Mesa da Câmara Municipal, no corrente exercício.

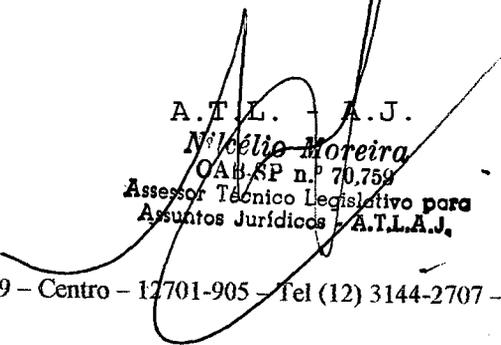
Artigo 3o - As despesas com a execução deste Decreto Legislativo, ocorrerão por conta de verbas próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 4o - Este Decreto Legislativo, entrará em vigor na data de sua publicação.

Cruzeiro, 8 de Outubro de 2004.


BRENO JUNQUEIRA SANTIAGO
Presidente

Publicado na A.T.L. - A.J. da Câmara Municipal de Cruzeiro, ao(s) 8 dia(s) do mês de Outubro de 2004.


A.T.L. - A.J.
Nélcio Moreira
OAB/SP n.º 70.759
Assessor Técnico Legislativo para
Assuntos Jurídicos - A.T.L.A.J.